



PORTARIA/ADM Nº 042, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Concede ½ (meia) diária ao Servidor
que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 004/2021 da CMG.

Resolve:

1– Conceder ao servidor **João Paulo Fernandes de Souza**, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação e transporte, durante seu deslocamento à sede do Instituto Técnico-Científico Perícia – ITEP, na cidade do Natal/RN, no dia 16 de junho de 2023, para recebimentos de RG's confeccionados pela Câmara Municipal de Guamaré/RN, no sistema biométrico disponíveis a serem entregues a população.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Guamaré/RN, 16 de 06 de 2023

EUDES MIRANDA DA FONSECA
Presidente